



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA E A EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, com sede na BR 101, KM 81, nº 1024, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Presidente, a Sra. **DAYSE JULIANA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 074.067.734-98, residente e domiciliada a Rua São Severino, nº 175, Bairro João Murilo, Município de Primavera, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a **EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.063/0001-50, com sede na Av. Caruaru, nº 825-B, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **JOSEMIR MUNIZ BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 074.606.304-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.992.534 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Cleto Campelo, nº 195, Centro, Município de Palmeirinha, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula décima segunda do contrato de origem, decidem, considerando a natureza essencial e contínua dos serviços, nos termos da orientação prescrita no Acórdão TCU nº 132/2008, acordar a prorrogação contratual consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do contrato nº 005/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada, Estado de Pernambuco, reflexivo do Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, originariamente celebrado em 1º de dezembro de 2017, a contar do dia 03 de agosto de 2021, vigendo até 03 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Como contraprestação, o Contratante obriga-se ao adimplemento em no valor de **R\$ 161.855,60 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste terceiro termo aditivo contratual correrão por conta do Orçamento do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA**

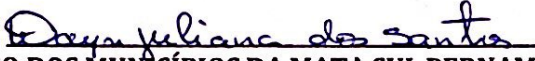
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Oitavo Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão (PE), 03 de agosto de 2021


CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - CONSUL
DAYSE JULIANA DOS SANTOS
CONTRATANTE


EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
JOSEMIR MUNIZ BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: